

**Conselho Regional de Administração de Santa Catarina**

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do
profissional de Administração, contribuindo
com o desenvolvimento do país.



Secretaria

Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260 - 8º andar Edifício Royal Business Center - Bairro Centro -
Florianópolis-SC - CEP 88015-100
Telefone: 0800 000 1253 - www.crasc.org.br

PORTARIA CRA-SC Nº 30, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA - CRA-SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-SC, aprovado pela Resolução Normativa CFA Nº 592 de 17 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e execução das atividades necessárias para manter o CRA-SC adequado à LGPD;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em Sessão Ordinária nº 255, realizada no dia 16 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a vigência da Comissão Especial de Gestão da LGPD, instituída pela Portaria nº 30, de 28 de maio de 2024.

Parágrafo único. A comissão referida no *caput* deste artigo permanece sob a Coordenação do Laboratório de Inovação e Estratégia do CRA-SC, sendo composta pelos funcionários Eziquiel Luiz do Nascimento Junior, Adm. Letícia Carminati de Souza, Adv. Gabriela Fritzen e Scheila Dutra Mouriño, e pelo Conselheiro Adm. João Luiz Merini Moser.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 21 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Adm. João Luiz Merini Moser

Presidente

CRA-SC nº 16553



Documento assinado eletronicamente por **Adm. João Luiz Merini Moser, Presidente**, em 17/06/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **4148181** e o código CRC **091D5BBC**.